

26 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Juiz vê indícios contra ex-ministra de Dilma

Documento sugere que Gleisi Hoffmann teria recebido pagamentos de empresa contratada pelo Planejamento

Petista diz desconhecer repasses da Consist à sua campanha eleitoral; firma afirma que respeita legislação

**MÁRCIO FALCÃO
RUBENS VALENTE**
DE BRASÍLIA

Em documento enviado ao STF (Supremo Tribunal Federal), o juiz federal Sergio Moro afirmou que as investigações da Operação Lava Jato identificaram “indícios de que a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) seria beneficiária de valores de possível natureza criminosa”, recebendo “pagamentos sem causa”.

De acordo com o documento, a senadora teria sido beneficiária do chamado “Fundo Consist”, empresa que teria atuado no desvio de recursos de empréstimos consignados do Ministério do Planejamento, que era comandado pelo marido de Gleisi, o ex-ministro Paulo Bernardo.

Ao menos R\$ 50 mil desse fundo, segundo as investigações, teriam sido repassados em favor da senadora e de pessoas ligadas a ela.

As apurações indicam que os desvios envolviam os escritórios do advogado Guilherme Gonçalves, responsável pela coordenação jurídica das campanhas eleitorais da petista, a Consist e, ainda, empresas de fechada.

Ex-ministra da Casa Civil do governo Dilma, Gleisi é alvo de investigação no STF por suposta ligação com o esquema de corrupção na Petrobras descoberto pela Lava Jato.

“Na busca e apreensão realizada no escritório de advocacia de Guilherme Gonçalves, foram colhidos documentos que indicam que os valores recebidos da Consist teriam sido em parte utilizados para efetuar pagamentos em favor da senadora”, diz Moro.

DESPESAS

De acordo com os investigadores, cerca de 10% do faturamento líquido da Consist foi repassado ao advogado, que utilizou esses recursos para pagamentos associados à senadora.

Entre as despesas pagas com esse dinheiro estariam uma multa relacionada à senadora no valor de R\$ 1.344,51 e débitos relacionados a Zeno Minuzzo e Hernany Bruno Mascarenhas, pessoas ligadas a Gleisi, segundo a polícia.

Em um dos lançamentos, junto ao nome de Hernany consta a anotação “salário motorista - cheque 828” e, no outro, “Diversos PT, PB, Gleisi”. Para a PF, ele prestaria serviços de motorista à senadora, enquanto Minuzzo teria sido secretário do Diretório Estadual do PT. Uma tabela mostra que o salário do motorista é de R\$ 3.637,75.

Para acobertar os repasses, o escritório teria prestado serviços à Consist, aparentemente incompatíveis com a remuneração de R\$ 7 milhões.

PAULO BERNARDO

Outro documento encontrado nas investigações indica que pagamento, a título de honorários, de R\$ 50 mil da Consist a Guilherme em setembro de 2011 teria sido acertado com Paulo Bernardo, que ficaria com todo o montante.

“A anotação em questão, revelando que Guilherme precisaria da concordância de terceiro para ficar com os honorários pagos pela Consist, indica que os valores não se tratavam de fato de honorários”, avaliam os investigadores.

À PF, Guilherme disse que utilizava recursos recebidos como honorários advocatícios da Consist para pagar despesas de clientes do escritório como a senadora ou pessoas a ela ligadas.

Segundo ele, os débitos eram “despesas urgentes” dos clientes. Porém, Guilherme disse que nenhuma dessas despesas foi ressarcida pelos clientes ou cobrada por ele.

Moro pediu ao STF que avaliasse o desmembramento do processo, já que Gleisi conta com foro privilegiado, diferentemente dos outros envolvidos. Ele afirmou que não investigou a senadora, antecipando-se a eventuais acusações de que usurpou atribuições do Supremo.

“Consta anotação de que, do pagamento de R\$ 50 mil pela Consist a Guilherme [Gonçalves], ele teria acertado com o ex-ministro Paulo Bernardo, marido de Gleisi Hoffmann, que ficaria com todo o montante

SERGIO MORO
juiz federal, em pedido de prisão

CONTINUA

26 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTRO LADO<

Petista diz que declarou serviço de advogado

Em nota, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) afirmou que “todo o trabalho do [advogado] Guilherme Gonçalves consta nas minhas prestações de contas, aprovadas pela Justiça Eleitoral”.

A petista disse ainda que desconhece “as relações contratuais que o Dr. Guilherme Gonçalves mantém com outros clientes, assim como qualquer doação ou repasse de recursos da empresa Consist a minha campanha”.

A senadora informou que, em relação a 2014, “ainda existe débito com seu escritório, o que está a cargo do PT” e que sua “campanha foi atendida pelo Dr. Luiz Fernando Pereira”. A petista destacou que tem uma relação antiga com Gonçalves.

Em nota, a Consist informou que “reitera que sempre pautou seus negócios pela ética e respeito à legislação”.

“A empresa cumpre com todos seus acordos comerciais, honrando fidedignamente todos os contratos de prestação de serviços e compromissos com fornecedores em geral, e não pode ser responsabilizada pela destinação ou eventual malversação dos valores recebidos por outras pessoas jurídicas”, diz texto da nota.

26 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SOBE O FOGO

A sabatina de Rodrigo Janot hoje no Senado, que decidirá se ele segue no comando da Procuradoria-Geral da República, está sendo precedida de um clima tenso. Informações de que ele prepara um pacote de “maldades” que seria lançado depois de sua confirmação no cargo passaram a circular no governo e no Congresso.

SOBE O FOGO 2

Uma vez aprovado, Janot apresentaria ao STF (Supremo Tribunal Federal) pedidos de abertura de inquérito contra políticos incluídos na delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa, da UTC. Entre outros, o empresário citou o ministro Aloizio Mercadante, da Casa Civil, e o senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB. Ambos negam irregularidades.

INCÊNDIO

Até mesmo Lula, também citado por Pessoa, correria o risco de ser submetido a constrangimentos na investida de Janot. O procurador-geral não pode, a princípio, investigar quem não tem cargo político, como o ex-presidente. Mas pode enviar informações ao STF para que a corte as encaminhe ao juiz Sergio Moro, de Curitiba.

PAINEL

Sem ele Defensores do impeachment na Câmara acham que podem prescindir de Renan Calheiros (PMDB-AL). Argumentam que o processo começa na Casa e a sessão no Senado é comandada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal.

Tente... Eduardo Cunha (PMDB-RJ) foi formalmente notificado da denúncia contra ele na Lava Jato nesta terça. Na primeira tentativa, o oficial de Justiça foi barrado e não conseguiu entrar.

... outra vez Fernando Collor (PTB-AL) teve mais sorte: quando o oficial de Justiça chegou, o senador já não estava no Senado. Ganhou um dia a mais para se defender.

PAINEL DO LEITOR

Justiça

De quando em quando, um ilustre batalhador da área jurídica lamenta o excesso de instâncias julgadoras e o número excessivo de possibilidades de recursos, apontando-os como uma das causas da impunidade no país (“A Lava Jato e o propinoduto de 2003”, Tendências/ Debates, 25/8). Será que o reconhecido patriotismo da OAB e das Associações de Magistrados não poderia atuar no Congresso no sentido de produzir leis que modifiquem esse estado de coisas que já se perpetua por muitos anos?

AFRANIO BORGES DE FREITAS (Ribeirão Preto, SP)

26 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Corrupção na ditadura

JOSÉ PAULO CAVALCANTI

Não são apenas civis, caro leitor, os envolvidos em corrupção. A democracia pode ser “o mais estúpido de todos os mitos”, segundo Fernando Pessoa. Apesar disso, iguala tudo e todos, e por isso vale a pena.

Recentemente, um almirante da reserva foi preso sob a acusação de ter recebido R\$ 4,5 milhões em propina de empreiteiras, enquanto presidente da Eletronuclear. A importância dessa prisão vai além de sua dimensão ética. Por ser disseminada a ideia de que os militares deveriam voltar ao poder porque “no tempo da Revolução” (assim dizia quem estava a favor do golpe militar) não havia corrupção. Lenda.

Pouco depois de 31 de março de 1964, o Brasil já conhecia sua primeira Comissão Geral de Investigações (CGI). Ainda não servia para combater a corrupção. Era apenas um instrumento para demitir servidores que tivessem vitaliciedade ou estabilidade e os que ficaram contra o golpe, nem seria preciso dizer.

A segunda CGI, de 1968, entretanto, foi criada para promover o confisco dos bens adquiridos de maneira ilícita, no exercício de função pública. Por serem muitos casos, era necessário fazer algo. O enriquecimento ilícito é definido como “aquisição de bens, direitos ou valores [...]

Foi ressuscitada lenda de que na ditadura não havia corrupção. Indistintamente, civis e militares praticam esse desvio da natureza humana

sem idoneidade financeira para fazê-lo [...] ou quando não houver comprovação de sua legitimidade”.

Essa segunda CGI tinha poderes para apurar quaisquer atos de corrupção — sem que se conheça hoje as investigações realizadas. No Recife, ficou famoso um general, diretor de banco do governo, que enriqueceu apostando com um empresário que seus empréstimos a juros simbólicos seriam liberados.

A evidência de corrupção ampla no período não para por aí. No início de 1969, nascia a Oban (Operação Bandeirante), pensada para ser o braço clandestino dos órgãos de segurança e responsável por parte das torturas e desaparecimentos.

O ato — informal — que celebrou sua criação deu-se em 1º de julho de 1969, contando inclusive com a presença de figuras das elites políticas, como Abreu Sodré e Paulo Maluf, e empresários de São Paulo.

Tanto foi o sucesso do empreendimento (na versão das forças de se-

gurança) que, em fevereiro de 1970, o major Waldyr Coelho, chefe de Coordenação de Execução da Central de Operações da Oban, sugeriu ao Comando do 2º Exército a criação de uma Oban específica contra a corrupção (ACE 16.645-70, Arquivo Nacional), mas não teve êxito.

Naquele tempo, a ideia de combater a corrupção se limitava a punir só quem recebia dinheiro, sem atingir empreiteiros ou militares envolvidos. Talvez porque fossem velhos companheiros da ditadura. Hoje é diferente. Nossas prisões passaram a ser frequentadas por donos de empreiteiras e políticos.

Corrupção, pois, havia, sim. E muita. Maquiavel dizia que “a história é cíclica”. Marx completou: “A primeira vez como tragédia, a segunda como farsa”. Agora, a história se revela, em seu cruel esplendor, como repetição do passado. Tragédia ou farsa, pouco importa.

No fundo, a corrupção é um desvio da natureza humana praticado indistintamente por civis e militares. Só que, durante a ditadura militar, não se sabia dos submundos do poder porque havia censura. Hoje, felizmente, a liberdade nos permite saber. Essa é a diferença.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO, 67, advogado no Recife, integrou a Comissão Nacional da Verdade

26 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Porque já não dão

RIO DE JANEIRO - O STF está julgando a liberação do porte de maconha para uso próprio. A favor da medida estão, como sempre, cantores, jornalistas, sociólogos, advogados, surfistas e ex-presidentes que, durante seus governos, nunca tiveram uma política sobre drogas em termos de esclarecimento, prevenção e cura —entre os quais, FHC. Mas o que pensam a respeito os profissionais da saúde, como os médicos e os psiquiatras?

A entrevista da dra. Ana Cecilia Marques, presidente da Abead (Associação Brasileira de Estudos do Alcool e Outras Drogas), à **Folha** (“População não entende liberação de droga para uso próprio, diz psiquiatra”, 21/8), responde a essa pergunta. Merece ser acessada e lida na íntegra. Mas aqui vão alguns de seus principais pontos.

“A população não entenderá que a liberação é só para uso pessoal. Pensará que liberou geral. * Nos países que aplicaram essa flexibilização, houve aumento de consumo entre adolescentes, de dependência da cannabis e da facilidade para consumir outras drogas. * Fala-se do porte individual, mas onde cada um vai comprar? De empresas que plantem, colham e fabriquem o cigarro. Ou seja, vai-se criar uma indústria da maconha, como a do álcool. * Quem dita a política do álcool no Brasil? A Ambev. Quem ditará a política da droga? A indústria da droga.

“Onde está escrito que a droga é um problema individual, que não afeta terceiros? * A maconha não é um simples produto. É uma droga psicotrópica, que atinge o córtex pré-frontal, que controla a autonomia. O usuário não controla a quantidade que usa nem os seus atos e muito menos as consequências, que não atingem só a ele.

“As pessoas vão usar mais, vão pirar mais e não haverá leitos ou serviço de saúde que deem conta dos quadros de intoxicação e dependência — porque, hoje, já não dão.”

26 AGO 2015

GAZETA DO POVO

BATALHA JUDICIAL Maurício Requião pede agilidade em ação que pode reconduzi-lo ao TC

↑ O ex-secretário estadual Maurício Requião ingressou com uma representação no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) para que o Órgão Especial da Corte julgue um mandado de segurança que pode reconduzi-lo ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do estado (TC). Ele tenta retomar o posto desde março de 2009, quando a Justiça considerou que sua nomeação caracterizava nepotismo — Maurício é irmão do senador Roberto Requião (PMDB), então governador do estado. No documento, que data do último dia 13, Maurício cita "excesso de prazo" para julgamento da questão, citando diversas datas e eventos no decorrer do processo. Conforme expõe o ex-secretário, o mandado de segurança foi impetrado há mais de quatro anos. O processo foi movimentado pela última vez no dia 15 de junho, mas retirado da pauta de julgamento do Órgão Especial sem perspectiva de quando voltará.

26 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Em dois meses, PR tem 17 vítimas de feminicídio

Número mostra a urgência em discutir a violência contra mulheres e aprimorar políticas de proteção e assistência

Carolina Pompeo

A assistente de pós-venda Marilze Bozza Gomes, 34 anos, foi morta pelo namorado supostamente durante uma crise de ciúmes do parceiro na semana passada. Em depoimento à Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), que investiga o crime, o suspeito teria confessado ser o autor do tiro fatal. A polícia trabalha com a hipótese de crime "passional". Por trás da injustificável motivação do agressor, o fato é que a morte da assistente faz crescer as estatísticas sobre violência contra mulher.

Somente entre 22 de junho e 24 de agosto, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) recebeu 17 denúncias ajuizadas por feminicídio no estado. O número é alto. "Tratam-se de crimes que aconteceram nesse período e já geraram denúncia criminal. Mas é importante destacar que ainda há muitas investigações sobre assassinatos de mulheres em andamento, que podem vir a ser ajuizadas como feminicídio também. O número pode ser bem maior", explica a promotora Mariana Seifert Bazzo, coordenadora do Núcleo

de Promoção da Igualdade de Gênero, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias (Caop) de Proteção aos Direitos Humanos.

A nova modalidade de homicídio qualificado é definida pela lei 13.104/2015, que entrou em vigor em março deste ano. Como a qualificação ainda é muito recente, ainda não há estatísticas consolidadas sobre quantos crimes desse tipo foram cometidos desde a sanção da lei. No Paraná, somente no fim de junho, o MP introduziu o filtro no sistema de registro de denúncias recebidas.

Além disso, juízes, promotores e advogados precisam aprimorar o "olhar de gênero" para qualificar corretamente o assassinato de mulheres por feminicídio. "O machismo está impregnado no Direito e na legislação há muitos anos. Antes do século XXI, o Brasil não possuía nenhuma lei que apenava violência de gênero. O reconhecimento desse tipo de violência é recente. Então o desenvolvimento desse olhar de gênero tem de ser constante. Entretanto, o grande número de denúncias mostra que os promotores estão enquadrando os crimes no tipo penal correto", avalia Mariana.

Maria da Penha

O retrato da violência contra a mulher no Paraná ainda é composto pelos crimes enquadrados pela lei 11.340/2006, a Maria da Penha. Desde junho de 2014, o

MP tem monitorado esses casos (como ameaça, injúria e lesão corporal). São muitos. Entre 12 de junho e 31 de dezembro foram mais de sete mil registros. Desse total, 11,8% aconteceram em Curitiba (906 crimes).

Apesar do grande volume de denúncias, esse tipo de violência também é subnotificado. Mariana considera esse o maior desafio do combate à violência contra a mulher. "Muita gente ainda acredita se tratar de um problema de menor importância, mas é um problema criminal e de saúde pública. E muitos desses casos registrados são atos preparatórios que podem culminar no homicídio."

CONTINUA

Falta de políticas públicas emperra combate à violência

O maior desafio no combate à violência contra a mulher está relacionado às políticas públicas de prevenção e assistência às vítimas. “No âmbito da legislação tivemos grandes avanços, porém o Estado ainda atua punindo e não prevenindo. Críticos da Lei do Feminicídio apontam que é inadequada porque o direito penal só deve ser aplicado em situações extremas, quando na verdade o Estado deveria agir diligentemente na prevenção”, avalia a advogada Sandra Lia Bazzo Barwinski, presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR). De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, a rede de enfrentamento à violência no Paraná é composta por 57 serviços e instituições – incluindo abrigo, promotorias, juizados, delegacias especializadas e centros especializados de atendimento. Para a advogada, o conjunto de políticas públicas é deficiente. Além da falta de equipamentos

públicos, há ainda o problema de capacitação dos servidores que atuam diretamente com mulheres vítimas da violência. “Não adianta ter o equipamento público se não há pessoal suficiente e preparado. É um paradoxo: a mulher fragilizada procura por assistência, mas não recebe ajuda ou não é bem atendida. Ela vai embora e não retorna. Quando ela não retorna, há subnotificação”, pontua Sandra ainda crítica a demora imposta por protocolos de atendimento. “A mulher em situação de violência precisa de orientação, amparo e acesso à Justiça imediatos.” Pesquisa realizada pelo portal Compromisso e Atitude, resultado de uma cooperação entre Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e governo federal, mostrou quais problemas a mulher pode enfrentar ao tentar denunciar a violência da qual foi ou é vítima. A “rota crítica” começa na polícia: faltam estrutura, protocolos de atendimento, capacitação de operadores e fiscalização do cumprimento de normas técnicas. Muitas vezes, a necessidade de medida protetiva é colocada em dúvida e os inquéritos demoram. **(CP)**

Confira quais são os 10 principais sinais de que a mulher está sujeita a agressões iminentes:

Há alguns sinais que podem ajudar a mulher – e pessoas próximas a ela – a identificar uma relação abusiva e violenta. O ciúme excessivo por parte do parceiro está na raiz do problema. Cotidianamente, também se manifesta na censura de pensamentos, ações e vestuário; nas tentativas de afastar a mulher da família e amigos, mantendo-a isolada do convívio social; na deprecição da autoestima da mulher, por meio de agressões verbais e, por fim, nas agressões físicas. São eles: agressões físicas; consumo de álcool e drogas; violência fora da família ou da relação de casal; ameaças de morte; monitoramento, perseguição e espionagem da mulher; ciúmes, inclusive em relação aos filhos; maus-tratos à mulher durante a gravidez; violência dirigida aos filhos; ameaça feita à mulher de se suicidar; e violação e descumprimento de ordens de afastamento.

Fonte: ONU – 2014.

PRECONCEITO

É difícil para a mulher romper ciclo agressivo

A violência familiar e doméstica contra a mulher é muito mais recorrente do que se costuma admitir: de acordo com o *Mapa da Violência 2012: Homicídios de Mulheres no Brasil*, o Sistema Único de Saúde atendeu mais de 70 mil mulheres vítimas de violência em 2011, sendo que 71,8% dos casos ocorreram no ambiente doméstico. Levantamento feito pela Fundação Perseu Abramo e Sesc em 2010 estima que cinco mulheres sejam

espancadas a cada dois minutos no Brasil, com marido, namorado ou ex como autor em 80% dos casos.

Apesar dos números alarmantes, pesquisas de percepção sobre a violência contra a mulher revelam uma distorção entre o que os brasileiros afirmam pensar sobre o assunto e a maneira como agem sobre episódios de violência. Por exemplo, levantamento do Ipea de 2014 mostrou que 63% dos entrevistados concordam que “casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros

da família”. O velho ditado “roupa suja deve ser lavada em casa” também faz sentido para 89% dos participantes, enquanto 82% manifestaram concordância com outra máxima popular: “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Para o Instituto Patrícia Galvão (IPG), essas percepções distorcidas auxiliam a manutenção de uma espécie de pacto de silêncio e convivência. Estima-se que leva dez anos para que a mulher tenha coragem de sair de uma relação violenta ou denunciar, interrompendo o ciclo. **(CP)**

GAZETA DO POVO

» CASCVEL

Filhos do vice-prefeito são suspeito de participar de fraude

CASCVEL

Luiz Carlós da Cruz,
especial para a Gazeta do Povo

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) cumpriu nove mandados de busca e apreensão nesta terça-feira (25) em Cascavel, um deles na casa do vice-prefeito e secretário de Obras do município, Maurício Querino Theodoro (PSDB). Os mandados também foram cumpridos na prefeitura, em empresas e na sede da secretaria. A suspeita é de que dois filhos de Theodoro usaram uma empresa de fachada para vencer uma licitação para a contratação de assistência técnica para equipamentos de telefonia e informática pela prefeitura.

A lei proíbe que pessoas com grau de parentesco com ocupantes de cargos públicos sejam fornecedoras da prefeitura. Assim, a suspeita é de que a suposta empresa de fachada tenha sido usado para que os filhos do secretário ganhassem a licitação.

Os filhos são sócios da empresa IPCom. Ea empresa que venceu a concorrência é a J.P.F Telecomunicações, pertencente a um funcionário da IPCom, Aristides Januário Pereira Filho. Segundo o Gaeco, o endereço da empresa é o mesmo da residência de Pereira Filho e não há nada que caracterize a existência de que há atividades empresariais.

O proprietário da empresa foi ouvido pelo Gaeco e disse que seu horário como funcionário na IPCom era flexível, o que possibilitava ele trabalhar também na empresa que mantém em seu nome. Ele também confirmou que para exercer o trabalho em sua empresa particular usava o mesmo carro da firma onde era funcionário.

O vice-prefeito prestou depoimento ao Gaeco e afirmou desconhecer a A.J.P.F. "Parece que tem uma empresa que tem um vínculo com a prefeitura, mas eu não tenho nenhum vínculo com ela", disse. Theodoro afirmou que acredita que houve um mal entendido e que está a disposição para prestar esclarecimentos. A prefeitura informou que cumpre a lei.

O vice-prefeito Maurício Theodoro é casado com a irmã da esposa do empresário Luiz Abi, primo distante do governador Beto Richa. Abi é investigado por suspeita de participar do esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná. Antes de ser vice, Theodoro foi diretor da Ferroeste, empresa do governo estadual, nomeado por Richa.

OUTRA INVESTIGAÇÃO

O Ministério Público (MP) também investiga possível fraude na licitação que escolheu as duas empresas que exploram o serviço de transporte escolar rural em Cascavel. O MP quer saber se a licitação favoreceu empresas de transporte ligada à secretária de Assistência Social, Inês de Paula. A prefeitura defendeu a secretária e disse que a operação não a envolve.

26 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Mendes pede que fornecedora de campanha de Dilma seja investigada

Ministro deixou em aberto a prestação de contas da presidente para apurar eventuais irregularidades

■ Vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o ministro Gilmar Mendes enviou na terça-feira (25) pedido para que o Ministério Público do Estado de São Paulo investigue uma empresa que recebeu R\$ 1,6 milhão durante a campanha da presidente Dilma Rousseff à reeleição, em 2014.

Há suspeitas de “eventual ilícito” na atividade da empresa Angela Maria do Nascimento Sorocaba-ME. A decisão leva em consideração um relatório que o ministro recebeu da Secretaria de Fazenda Estadual de São Paulo com informações sobre a empresa e a Focal Confeção e Comunicação Visual, que foi a segunda maior fornecedora da campanha de Dilma, recebendo R\$ 24 milhões.

A Fazenda paulista informou ao TSE que a empresa Angela Maria do Nascimento Sorocaba-ME foi aberta em agosto de 2014, a dois meses da eleição, e emitiu

notas fiscais de R\$ 3,683 milhões entre agosto e setembro, sendo que R\$ 1,651 milhão emitido em nome de da campanha de reeleição de Dilma Rousseff.

Em seu despacho, Gilmar Mendes coloca que a empresa “não apresentou registro de entrada de materiais, produtos ou serviços” e que não foi encontrada no endereço. Procurada em sua residência, a proprietária teria afirmado ainda que foi “orientada a abrir a empresa para funcionar no período eleitoral” e que o material vinha da empresa Embalac Indústria e Comércio.

O contador da empresa, Carlos Antunes, afirmou que atendeu a um pedido da Embalac. A intenção era se beneficiar com redução de impostos.

Na prestação de contas da campanha de Dilma, há registro de 29 notas fiscais referentes a serviços da Angela Maria — fornecimento de faixas, placas e estandartes, além de despesa de pessoal.

Em relação à Focal, a Fazenda de São Paulo afirmou que o documento apresenta “conclusões preliminares, pois devido ao grande volume de documentos apresentados, faz-se necessário mais tempo para o aprofundamento das investigações e elaboração de re-

latório final”.

O ministro Gilmar Mendes é relator da prestação de contas de Dilma, que foi aprovada com ressalvas pelo Tribunal Superior Eleitoral. O ministro decidiu deixar em aberto a prestação de contas para apurar eventuais irregularidades no balanço da petista.

Na sexta-feira (21), Mendes pediu que a Procuradoria Geral da República e a Polícia Federal apurem se houve crimes lavagem de dinheiro e falsidade ideológica neste caso.

CONTINUA

Youssef diz que vai esclarecer verba para campanha petista

IO doleiro Alberto Youssef afirmou na acareação com o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa que uma nova delação vai esclarecer a divergência entre os dois sobre o repasse de recursos para a campanha da presidente Dilma Roussef em 2010, por meio do ex-ministro Antonio Palocci.

“Ratifico meus depoimentos dados como réu colaborador. E vou dizer mais ainda. Vou me reservar ao silêncio com referência a esse assunto porque existe investigação desse assunto do Palocci que vai ser revelado e logo vai ser esclarecido. Outro réu colaborador está falando. Eu não fiz esse repasse. Assim que for revelado vocês vão saber”, disse Youssef.

Paulo Roberto reiterou que “pelo que se lembra” o assunto chegou até ele através do doleiro. Afirmou que foi liberado R\$ 2 milhões da cota do PP para contribuir. “Pelo que me lembro, esse assunto veio através do Youssef de um pedido de R\$ 2 milhões e autorizei repassar recursos do PP para a campanha de Dilma Roussef”, afirmou o ex-diretor.

Youssef obteve um habeas corpus do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), que lhe garante o direito de não se autoincriminar e de ficar em silêncio. Youssef tinha avisado que ficaria em silêncio logo na primeira pergunta feita pelo relator, Luiz Sérgio (PT-RJ). Mas resolveu falar.

CONTINUA

Doleiro acusa deputado da CPI de tentar intimidá-lo

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

Pressionado pelo deputado Celso Pansera (PMDB-RJ), o doleiro Alberto Youssef apontou nesta terça-feira (25) em acareação com o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa na CPI da Petrobras, o próprio peemedebista como autor das intimidações que ele e sua família vêm sofrendo nos últimos meses. Youssef disse que recorreu ao habeas cor-

pus do Supremo Tribunal Federal para ficar em silêncio porque se sentiu intimidado.

Durante a sessão, Youssef foi questionado se o intimidador estava presente. O doleiro disse que sim, que conseguia “enxergá-lo”. “Já ficou bem claro que esse parlamentar não está aqui para investigar assunto da Petrobras. Ele está aqui para fazer insinuações e intimidações a respeito da minha intimidade, da minha família”, disse Youssef. “Vim aqui para esclarecer assuntos referentes às operações feitas pela Petrobras. Até por isso eu pedi ao Supremo o silêncio. Estou aqui para colaborar com a verdade, não estou aqui para fazer insinuações ou incriminar alguém aqui que não esteja envolvido no pro-

cesso em que eu participei. É lamentável isso”, completou.

Neste momento, Pansera disse que a acusação era grave e que ele deveria apontar o parlamentar. “É Vossa Excelência. Vossa Excelência sabe que minhas filhas nunca foram investigadas. Vossa Excelência insiste em me intimidar, em desvirtuar a situação. Vossa Excelência está errado”, disse o doleiro. Com a resposta de Youssef, Pansera disse que se sentia ameaçado. Youssef rebateu dizendo que não era bandido, que não lhe agrediria, que apenas se defenderia na Justiça. Em depoimento à Justiça Federal, Youssef chegou a chamar Pansera de “pau-mandado” do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Youssef: “Aécio recebeu propina de Furnas”

Da Redação, com agências

O doleiro Alberto Youssef afirmou nesta terça-feira (25), à CPI da Petrobras, que o senador Aécio Neves (PSDB-MG) recebeu verba de corrupção de Furnas, subsidiária da Eletrobras. Na acareação com o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, eles reafirmaram que o ex-presidente nacional do PSDB Sérgio Guerra também recebeu recursos desviados da Petrobras.

Durante a sessão da CPI, Youssef foi questionado pelo

petista Jorge Solla (BA) sobre o suposto esquema de corrupção envolvendo Furnas e os tucanos de Minas Gerais, mais precisamente sobre a participação de Aécio. “O senhor confirma que Aécio recebeu dinheiro de corrupção de Furnas?”, indagou o petista. Youssef disse ter ouvido isso do ex-deputado José Janene (PP-PR), morto em 2010: “Eu confirmo por conta do que eu escutava do deputado José Janene, que era meu compadre e eu era operador”, respondeu. Janene é apontado como o responsável pela indicação de Paulo Roberto Costa à direção de Abastecimento da Petrobras. Segundo Costa e Youssef, Sérgio Guerra recebeu R\$ 10 milhões para “abafar” uma CPI no Congresso que apurava irregularidades na Petrobras em

2009. O montante teria sido pago pela construtora Camargó Correa, que é uma das investigadas na Operação Lava Jato.

“A tentativa feita pelo deputado do PT Jorge Solla (BA), durante audiência da CPI que investiga desvios na Petrobras, buscou apenas criar um factóide para desviar a atenção de fatos investigados pela Polícia Federal e pela Justiça e que atingem cada vez mais o governo e o PT”, rebateu o PSDB em nota. “Como já foi afirmado pelo advogado de Alberto Youssef e, conforme concluiu a Procuradoria Geral da República (PGR) e o Supremo Tribunal Federal (STF), as referências feitas ao senador Aécio Neves são imprecisas e carecem de quaisquer elementos que possam minimamente confirmá-las.”

26 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Empresa da Lava

Jato teria pago até

motorista de Gleisi

Esse é apenas um dos indícios apontados pelo juiz Sergio Moro, que encaminhou o caso da petista ao Supremo

| Kelli Kadanus

O juiz federal Sergio Moro encaminhou nesta terça (25) ao Supremo Tribunal Federal (STF) os indícios de envolvimento da senadora Gleisi Hoffmann (PT) e do ex-ministro Paulo Bernardo (PT) na Lava Jato. Segundo o despacho, parte do dinheiro repassado da Consist ao escritório do advogado Guilherme Gonçalves foi usado para pagar despesas da senadora. Um dos exemplos citados no despacho de Moro é o pagamento do salário de um motorista de Gleisi.

Segundo os investigadores, Gonçalves era responsável por administrar o “Fundo Consist” — a empresa é suspeita de irregularidades em contratos de

crédito consignado firmados pelo Ministério do Planejamento. De acordo com o despacho de Moro, uma planilha de fevereiro desse ano apreendida no escritório do advogado revela que no “Fundo Consist, com crédito de R\$ 50.078,00, foram efetuados diversos lançamentos de débitos em favor da senadora e de pessoas ligadas a ela”.

Na planilha apreendida, estão listados débitos como o pagamento de uma multa relacionada ao nome de Gleisi, no valor de R\$ 1,3 mil, e débitos relacionados a Zeno Minuzzo — secretário de finanças do diretório estadual do PT — e Hernany Mascarenhas — motorista.

Segundo os documentos apreendidos, “constam indícios de que o referido Hernany era remunerado pelo Fundo Consist administrado por Guilherme Gonçalves desde pelo menos outubro de 2011”.

Paulo Bernardo, que é marido de Gleisi, também aparece nas anotações apreendidas no escritório de Gonçalves. De acordo com Moro, em um dos documentos apreendidos consta uma anotação de que “do pa-

gamento de R\$ 50 mil de honorários pela Consist a Guilherme em 29/09/2011, ele teria acertado com o ex-ministro Paulo Bernardo (...) que ficaria, desta feita, com todo o montante”.

Outrolado

Em nota, Gleisi Hoffmann afirmou que conhece Guilherme Gonçalves há muito tempo e que em 2008 e 2010 foi advogado das campanhas dela, e o trabalho consta nas prestações de conta aprovadas pela Justiça Eleitoral. A petista afirmou ainda que desconhece as relações contratuais do profissional com outros clientes.

Sobre Zeno Minuzzo, Gleisi disse que ele é dirigente do PT e a relação entre os dois é de “militância partidária”. Em relação a Hernany Mascarenhas, afirmou que ele é filiado ao PT e motorista de Guilherme Gonçalves. “Ele cedia seu motorista quando a senadora não possuía escritório em Curitiba”, afirma o texto.

O advogado afirmou que todos os seus serviços foram prestados de forma lícita. Paulo Bernardo não foi encontrado.

CONTINUA

26 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Costa e Youssef confirmam repasses eleitorais

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

Os delatores da Operação Lava Jato Paulo Roberto Costa e Alberto Youssef confirmaram à CPI da Petrobras que houve repasse de recursos provenientes de propina para a campanha de 2010 da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR).

“O valor foi repassado integralmente para a campanha da senadora. O Alberto efetuou esse pagamento”,

contou Costa. Segundo os delatores, foi repassado R\$ 1 milhão à campanha da petista, com intermediação de seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo. “Quem me fez o pedido para a campanha da Gleisi foi Paulo Roberto Costa e eu fiz o repasse. Reitero o meu depoimento anterior”, disse Youssef.

Mais cedo, o doleiro disse não conhecer o ex-ministro Antonio Palocci, mas afirmou que um outro delator ainda vai esclarecer o suposto pedido feito pelo petista por recursos provenientes de propina para a campanha da presidente Dilma Rousseff em 2010. “Vou me reservar ao silêncio porque existe

uma investigação nesse assunto do Palocci e logo vai ser revelado”, respondeu.

O doleiro repetiu na CPI que, em seu entendimento, havia conhecimento do Palácio do Planalto sobre o esquema montado na estatal.

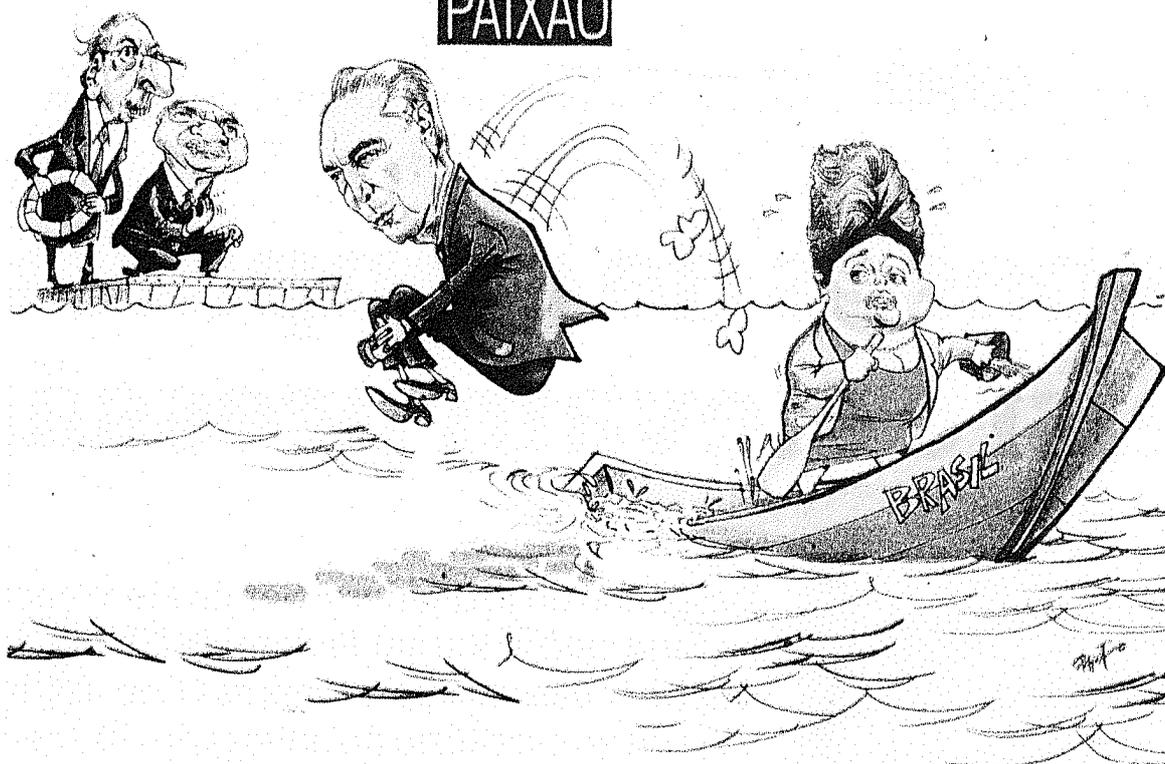
Costa teria pedido uma “sinalização” ao Planalto sobre mudanças no comando do PP e a continuidade do esquema.

Em 2014, quando as denúncias vieram à tona, a assessoria de Gleisi afirmou que os repasses para sua campanha em 2010 foram declarados à Justiça Eleitoral e que ela não conhece Youssef nem Costa. Na ocasião, Paulo Bernardo também negou as acusações dos delatores.

26 AGO 2015

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



26 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Collor tenta desqualificar Janot

Na véspera da sabatina para reconduzir o procurador-geral ao cargo, ex-presidente parte para o ataque ao desafeto

■ Pelo segundo dia consecutivo, o senador Fernando Collor (PTB-AL) criticou o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao chamá-lo de “mentiroso” e dizer que ele usa o Ministério Público Federal (MPF) para ações políticas com o intuito de intimidar o Congresso às vésperas da sabatina a que será submetido nesta quarta-feira (26) no processo de sua recondução ao cargo.

Ex-presidente da República, Collor foi denunciado ao Supremo Tribunal Federal (STF) por Janot na última quinta-feira (20). O procurador-geral pediu a condenação do senador, investigado na Operação Lava Jato, sob a acusação de corrupção e lavagem de dinheiro no esquema de corrupção na Petrobras.

“Eu estarei todos os dias, todos os minutos, todos os instantes na sua cola, bem próximo dele [Janot], ouvindo e sabendo o que ele anda fazendo, as traquinagens que anda praticando para poder, desta tribuna, denunciar alguém que é um engodo, alguém que vem se fantasiando de arauto da moral, dos bons costumes, dono da verdade, o que ele não é”, disse Collor.

O senador afirmou ainda que Janot tem “mania de va-

zar informações seletivamente para determinados órgãos de comunicação” e que nesta terça apresentou novas acusações contra ele.

A denúncia apresentada contra Collor inclui, além de um ex-ministro de quando ele era presidente, dois funcionários de seu gabinete e um assessor da TV Gazeta de Alagoas, que tem o ex-presidente como sócio. Eles são acusados de movimentar R\$ 26 milhões de propina do esquema de corrupção na Petrobras.

OPINIÃO

José Arthur Castillo de Macedo,
professor de Direito Constitucional e
doutorando em Direito na UFPR

A força que vem da fraqueza

■ A sabatina de Rodrigo Janot, hoje, no Senado Federal, pode ser a prova de que em um governo republicano a soma de fraquezas dos homens pode resultar na força das instituições. Soa paradoxal, mas não é. Pelo contrário, desde as origens do governo representativo foi essa ideia que norteou a construção de um sistema de freios e contrapesos. Ao estabelecer o modelo de separação dos poderes conhecido como freios e contrapesos, os constituintes norte-americanos de 1787 partiam da premissa de que os políticos possuem interesses, os quais muitas vezes não coincidem com os do eleitor, como bem sabem os cidadãos brasileiros do século XXI. Porém, um governo, para ser chamado de “republicano”, precisa de instituições que canalizem os interesses muitas vezes mesquinhos de certos agentes públicos em prol do bem comum. É esta a razão

de ser do nome do sistema, pois a ambição ou a falta de virtude de um poder seria freada pela ambição do outro. É evidente, contudo, que isto não é feito sem rugas ou conflitos.

O conflito instalado entre a Procuradoria da República e políticos – alguns deles investigados ou acusados pelo Ministério Público Federal – pode ser uma ótima oportunidade para a nação assistir um debate qualificado na sabatina. É evidente que nem todos os senadores serão movidos pelos motivos mais republicanos nas interrogações que serão feitas a Janot. Todavia, o próprio presidente do Senado, que é investigado pela Procuradoria, assegurou que não vai deixar que a casa se amesquine durante a arguição. Político experiente, Calheiros sabe que uma sabatina rigorosa engrandece o Senado, pois poderá contribuir para o debate público sobre a melhor forma de combater a corrupção. Para o Ministério Público Federal, será uma oportunidade de fortalecer o caráter republicano da instituição e de enfrentar alguns de seus críticos frente a frente. Por fim, nada assegura que a sabatina será leve. Tudo indica o contrário. Mas, da pobreza das motivações ou dos temperamentos poderá surgir algo melhor, graças aos olhares atentos da sociedade brasileira pressionando os seus agentes para que busquem resultados bons para todos. Como se viu recentemente em outra sabatina no Senado, quem sai fortalecido são as instituições, e, ao final, o povo brasileiro.

26 AGO 2015

GAZETA DO POVO

» SETOR ELÉTRICO

Liminar pode elevar conta de luz em mais 8%

O cumprimento de uma liminar obtida pela Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace) pode aumentar em ainda mais 8% as tarifas pagas pelos consumidores residenciais de algumas distribuidoras, de acordo com o diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), André Pepitone. Segundo ele, algumas empresas de distribuição podem pedir uma revisão extraordinária nas tarifas ainda este ano.

A Aneel abriu audiência pública nesta terça-feira (25) sobre a metodologia para cumprir a liminar que isenta os associados da Abrace — como Alcoa, Ambev, Braskem e Gerdau — de pagarem R\$ 1,8 bilhão por ano à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Até o fim de 2015, esse impacto será de R\$ 800 milhões. Com as grandes indústrias eletrointensivas deixando de pagar essa parte, os valores terão que ser rateados entre os demais consumidores de energia. A mudança terá impacto maior para os usuários de baixa tensão, como as residências.

De acordo com a proposta da Aneel, o impacto só seria repassado para as contas de luz nos próximos reajustes tarifários de cada distribuidora, mas o efeito para algu-

mas empresas — que atendem as regiões onde estão localizadas as associadas da Abrace — será maior. No caso da CPFL Bandeirante, por exemplo, a estimativa é de uma redução de 4,7% nas receitas da empresa, a mais afetada pela liminar.

“Isso pode vir a desequilibrar financeiramente a empresa, o que justificaria uma nova revisão extraordinária para a companhia ainda este ano”, explicou Pepitone. “Olhando pelo lado dos consumidores, é possível que as tarifas residenciais de algumas distribuidoras aumentem em até 8%”, completou.

Paralelamente à audiência pública para atender à decisão judicial, a Aneel continua tentando derrubar a liminar da Abrace na Justiça. Além de recorrer ao pleno da Justiça Federal do Distrito Federal, onde o instrumento foi obtido pela associação, a agência deve recorrer também ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A metodologia para cumprir a decisão liminar obtida pela Abrace ficará sob consulta pública por 20 dias.

Direito à saúde ou à droga?

Nos próximos dias, o Supremo Tribunal Federal deve decidir qual direito prevalecerá para a sociedade brasileira: o individual ou o coletivo. Direitos que foram colocados em xeque pelo voto do ministro relator Gilmar Mendes, quando declarou a inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas) pela tese do direito individual.

Dessa forma, ele reconheceu que o direito de o usuário portar drogas para consumo próprio prevalece sobre o direito coletivo à saúde e à segurança pública (ao se impedir a disseminação de drogas). Caso os demais ministros acompanhem o voto do relator, ficará assegurado o direito individual ao livre uso e porte de substâncias psicoativas causadoras de doença mental, crônica e fatal. Garantido estará, pois, o sofrimento até o derradeiro suspiro, bem como o lucro fácil para os traficantes e outros beneficiários.

Mendes, com uma retórica aparentemente humanitária, depreciou o direito à vida e privilegiou o direito à liberdade para o uso de drogas. Entretanto, o direito à vida é o maior bem tutelado pela Magna Carta. Nesse sentido, a vida deve preceder o direito à liberdade, pois sem a primeira não há o exercício da segunda.

Os destinatários do direito coletivo são também os familiares dos adictos, que sofrem e se tornam codependentes. A sociedade igualmente é atingida pelos delitos cometidos por quem já perdeu para as drogas todas as suas economias — e, muitas vezes, também as da família — e, o mais grave, seus princípios, crenças, valores, dignidade e capacidade laborativa. Portanto, o direito individual do usuário prejudica o direito coletivo. Logo, que direito de fato reconheceu o ministro Mendes? O direito a uma doença grave e incurável, com possíveis comorbidades e sem atendimento efetivo pela rede pública?

De forma contraditória, mesmo elogiando o trabalho desenvolvido pelos juizados especiais — entre eles o NAP-Jecrim de Curitiba —, Mendes retirou, pelo voto, o poder do órgão de impor medidas socioeducativas que têm como objetivo a reflexão e a mudança de comportamento do usuário ou dependente químico em relação ao uso de drogas.

As determinações finais da decisão do julgador mostram-se impraticáveis ante nossa realidade. Não estamos na Alemanha ou em outro país desenvolvido que tenha adotado a descriminalização. Em tais países se pode determinar com realismo o prazo de seis meses para adoção das medidas recomendadas porque o sistema de saúde funciona. No Brasil, como viabilizar rede de atenção a usuários e dependentes em seis meses, se desde 2011 as RAPs não foram nem sequer concluídas? Nas unidades básicas de saúde os médicos não têm para onde encaminhar o dependente químico para real tratamento. Nem sequer há profissionais capacitados conhecedores da dependência química, doença séria e complexa.

A Organização Mundial da Saúde reconheceu a dependência química como doença crônica. Assim sendo, o lugar de dependente ou usuário não é a prisão (e o artigo 28 já não determina pena privativa de liberdade), mas sim o hospital ou clínicas multidisciplinares especializadas e com tratamento intensivo (sem recorrer, no entanto, à internação compulsória) com prescrição médica. O numerário arrecadado em leilões de bens apreendidos do tráfico deveria ser destinado a essa estruturação da rede de saúde pública, na forma dos países desenvolvidos citados pelo relator.

Descriminalizar não é a solução. Prevenção, eficiente tratamento especializado e gratuito, reinserção social, política pública de enfrentamento a drogadição, sim.

Diana de Lima e Silva, advogada e jornalista, é membro do Núcleo Interdisciplinar de Enfrentamento à Drogadição da UFPR.

26 AGO 2015

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Corrupção e Ética

Um dos responsáveis pelas investigações da Operação Lava Jato, o procurador da República Deltan Dallagnol promove uma palestra nesta quarta-feira (26), no Teatro Marista Santa Maria. A palestra é às 20h, com a temática "Corrupção e Ética". A promoção é do Rotary Club de Curitiba Marumby. Os convites devem ser retirados na recepção do teatro mediante a doação de cinco quilos de alimentos, que serão doados ao Centro de Assistência Social Divina Misericórdia. O teatro fica na rua Prof. Joaquim de Matos Barreto, 98.

COLUNA DO LEITOR

Descriminalização das drogas 1

Na minha opinião, a aprovação da posse de drogas para uso pessoal no STF configura o maior equívoco jurídico já cometido por essa Corte em todos os tempos.

Sara May, São Paulo - SP

Descriminalização das drogas 2

A proposta para deixar de ser crime o consumo de narcóticos vem sendo debatida no Congresso – já tardiamente. Mas, na minha opinião, a descriminalização é pouco. Caso se tenha realmente o objetivo de uma política racional e razoável para as drogas, será preciso legalizá-las. Devem ser criados pontos de vendas oficiais, regular o mercado e cobrar impostos.

Bruna Deconto

Descriminalização das drogas 3

Considero uma vergonha a posição do ministro Gilmar Mendes a favor da descriminalização das drogas. Isso é um estímulo cada vez maior ao uso; enquanto isso outros países estão combatendo esse mal mundial.

Hermes Carlos Bollmann

26 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Gleisi teria recebido verba de 'natureza criminosa', diz Moro

Márcio Falcão e
Rubens Valente
Fôlhapress

Brasília - Em despacho enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF) na segunda-feira, o juiz federal Sérgio Moro, do Paraná, afirmou que as investigações da Operação Lava Jato identificaram "indícios de que a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) seria beneficiária de valores de possível natureza criminosa", recebendo "pagamentos sem causa". De acordo com o documento, a senadora teria sido beneficiária do chamado "Fundo Consist", empresa que teria atuado no desvio de recursos de empréstimos consignados do Ministério do Planejamento - que era comandado pelo marido da senadora, o ex-ministro Paulo Bernardo.

Pelo menos R\$ 50 mil desse fundo em pagamentos do esquema teriam sido repassados também em favor da congressista e de pessoas ligadas a ela, além do ex-ministro.

As apurações mostram que os desvios envolviam os escritórios do advogado Guilherme Gonçalves, responsáveis pela coordenação jurídica das campanhas da petista,

e o pagamento de propina ligado à atuação da empresa de tecnologia Consist no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ainda o uso de empresas de fachada.

Ex-ministra da Casa Civil do governo Dilma, Gleisi já é alvo de inquérito no STF que apura sua suposta ligação com o esquema de corrupção na Petrobras.

De acordo com os investigadores, "parte expressiva da remuneração da Consist, cerca de 9,6% do faturamento líquido, foi repassada, a Gonçalves, em Curitiba, que, por sua vez, utilizou esses mesmos recursos para pagamentos associados à senadora Gleisi Hoffmann".

Entre as despesas pagas com esses recursos estariam um débito de R\$ 1.344,51, a título de pagamento de multa relacionada ao nome da própria senadora, e débitos relacionados a Zeno Minuzzo e Hernany Bruno Mascarenhas, pessoas ligadas a ela, segundo a autoridade policial. Em um dos lançamentos de débito junto ao nome de Hernany consta a anota-

ção "salário motorista - cheque 828", enquanto no outro, "Diversos PT, PB, Gleisi".

Para a Polícia Federal, Mascarenhas prestaria serviços de motorista à senadora, enquanto Zeno Minuzzo teria sido secretário de finanças do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores. Para acobertar os repasses, o escritório teria prestado um ou outro serviço à Consist, mas aparentemente incompatíveis com a remuneração de cerca de R\$ 7 milhões.

Também foram identificados pagamentos da Consist para Milton

Pascowitch - que intermediou pagamento de propina ao PT - de cerca de R\$ 12 milhões, e ao advogado e ex-vereador do PT Alexandre Romano, que teria recebido R\$ 37 milhões da empresa.

Aos investigadores, Gonçalves alegou que utilizava recursos recebidos a título de honorários advocatícios da Consist para pagar despesas de clientes do escritório, como da senadora ou de pessoas ligadas a ela. O advogado também afirmou que os débitos seriam relativos a "despesas urgentes" dos clientes -sem esclarecer quais eram-, que posteriormente eram ressarcidas.

**Senadora afirma
que "não recebeu
pagamento
nenhum"**

CONTINUA

26 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O juiz Moro pediu que o STF avalie o desmembramento do processo, uma vez que Gleisi tem foro privilegiado e só pode ser alvo de investigação no Supremo. Ele justificou que não investigou a senadora, se antecipando a eventuais acusações de que usurpou atribuições do STF.

OUTRO LADO

Em nota, Gleisi afirmou que “não recebeu pagamento nenhum”. A senadora ressaltou que nunca teve contato com a Consist. Ela negou ainda que tenha tido despesas pagas pelo advogado Guilherme Gonçalves por meio da Consist “Utilizei o motorista dele algumas vezes quando não tinha escritório em Curitiba. Desconheço que ele tenha pagado multa para mim, é bem possível, porque ele era meu advogado eleitoral. Mas desconheço de onde ele tenha tirado esses recursos”. A senadora afirmou que sua advogada entrou com uma petição pedindo o relatório que foi enviado ao STF pelo juiz Moro.

FOLHA DE LONDRINA MAZZA

Ubiquidade, ambiguidade

26 AGO 2015

Quem está em vários lugares ao mesmo tempo é o parente distante Luiz Abi: está nos casos da oficina mecânica que repara veículos oficiais (Valdemort) e também, segundo o Gaeco, na articulação das operações da máfia dos fiscais (a Publicano) e agora é referido lá em Cascavel como vinculado ao vice-prefeito, Maurício Teodoro, PSDB, com parentes envolvidos em negócios irregulares investigados pelo Ministério Público e ontem amplamente noticiados.

Como se vê, essas coincidências são desgastantes e se prestam a presunções nada confortáveis para o governador que, no entanto, sustenta uma distância olímpica dessas naturais inferências como se estivesse em outra galáxia. Há, é visível, pessoas que se valem da proximidade com Beto Richa para a expansão de suas operações, valendo-se desse mimetismo afetivo ou de aproximação, como fator de livre trânsito. Há situações de outra índole, como a do também aproximado Caramori, o fotógrafo, flagrado na exploração de menores e que se valia para as suas atividades da condição de agregado à Casa Civil como assessor e que, obviamente, foi demitido.

Em situação alguma, até agora pelo menos, houve qualquer evento que viesse a comprometer pessoalmente o governador, mas dá para perceber que os seus amigos mais leais e componentes do seu estafe não percebem a necessidade de montar um cinturão sanitário para impedir a frequência com que tais pessoas, envolvidas já em processos, se utilizem dessa malícia como escudo de proteção.

Num país em que pululam aspones, hábeis nas artes da manipulação de cenários, esse cuidado deve ser uma constante na administração pública: se os leais e verdadeiros oferecem risco, como se vê com o que ocorre no Brasil, imagine-se com os maliciosos.

Um pouco de ubiquidade, um outro tanto de ambiguidade.

Pregação

Ontem foi a vez de Sérgio Moro falar num Congresso de Direito Administrativo, hoje quem faz palestra é o procurador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol, no Colégio Santa Maria, que estava também na terceira página da "Folha de S. Paulo". Além da divulgação massiva, há o empenho doutrinal dos agentes desse processo. O outro lado, os que fazem restrições às delações premiadas, pouco se manifesta: deserção ou não ter o que dizer?

26 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Superlotado, 3º DP terá delegado exclusivo

Vitor Ogawa

Reportagem Local

O 3º Distrito Policial, que hoje é utilizado como a carceragem feminina em Londrina, terá um delegado exclusivo. O anúncio foi feito ontem pelo delegado-chefe da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, Sebastião Ramos dos Santos Neto, durante visita técnica ao local. A vistoria foi feita por uma comissão formada por diversas entidades, entre elas a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Ministério Público Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil, Pastoral Carcerária, Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, Rede de Mulheres Negras do Paraná, Associação Nós do Poder Rosa, entre outras.

“Fiz ofício hoje (ontem). Informei a divisional e acredito que não tenha problema para que eles aceitem esse pedido. As coisas vão melhorar”, garantiu. Santos Neto destacou que solicitou que o delegado William Douglas Soares assuma o cargo.

O delegado Soares afirmou que foi uma surpresa quando soube que seu nome foi indicado para assumir o 3º DP. “Preciso ter uma nova conversa com o delegado Sebastião para saber quando assumo, qual a equipe de trabalho ficará disponível e se vai ser permitida uma outra remoção. O 3º DP não tem delegado titular há oito meses e preciso me ambientar para saber o que vou encontrar lá”, explicou.

Com isso, Soares deixará a Delegacia da Criança e do Adolescente, que ficará sob responsabilidade do delegado do 6º Distrito de Londrina, Acácio de Azevedo. “Como o 6º DP não possui carceragem, ele poderá acumular as duas delegacias”, afirmou Santos Neto.

O 3º DP tem 36 vagas, mas atualmente possui 67 presas, das quais 12 já são condenadas e outras duas teriam direito ao regime semiaberto. O local abriga ainda quatro grávidas, que aguardam a realização de exame pelo Instituto Médico-legal antes que sejam transferidas para um presídio em Piraquara (Região Metropolitana de Curitiba). O interior do Paraná não tem presídios nem casas de custódias femininas.

Também com o objetivo de humanizar as condições das presas, Santos Neto pretende solicitar que sejam alocadas agentes de carceragem femininas para cuidar das presas no 3º DP. “Não dá mais para admitir que homens fiquem cuidando de mulheres. É uma situação que no século em que estamos soa absurda e é uma situação que incomoda.”

O padre Edvan Pedro dos Santos, da Pastoral Carcerária, alertou para a questão da saúde das detentas. “Principalmente porque as mulheres enfrentam doenças como o câncer de mama ou de útero”, relatou. Uma das detentas, presa por tráfico de drogas, reclamou que precisou ser internada no hospital, mas isso não foi

possível porque não havia escolta para acompanhá-la. “Fui atendida no hospital, mas tiveram que me trazer de volta por causa disso”, relatou. “Estamos em sete pessoas em um espaço pequeno. Não temos cama, dormimos em um colchão no chão. Quando chove tem goteiras e fica complicado para a gente”, complementou.

A promotora Cláudia Rodrigues de Moraes Piovezan afirmou que o Ministério Público tem feito visitas mensais às carceragens. “Vamos pedir primeiro administrativamente para que as condições sejam melhoradas. Se for preciso entraremos com uma ação civil pública contra essas situações de omissão do Poder Público”, prometeu.

BEMPARANÁ 26 AGO 2015

Patrulha Maria da

Penha vai virar Lei

Projeto na Câmara pretende garantir que programa tenha continuidade

Tramita na Câmara de Curitiba um projeto do vereador Paulo Salamuni (PV), que transforma em lei o decreto de criação da Patrulha Maria da Penha. Segundo o vereador, o fato de instituir a Patrulha Maria da Penha por meio de lei e não por decreto, é que o programa, quando regulamentado em lei, não poderá ser extinto. "Pelo menos difícil o processo. E o que nós queremos é que o serviço tenha continuidade nas próximas gestões, tendo em vista sua relevância e seu alcance social", afirma Salamuni.

De acordo com o projeto de lei do vereador, a atuação da patrulha no atendimento à mulher vítima de violência no município de Curitiba será regida pelas diretrizes dispostas na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e visa a garantir a efetividade da lei, integrando ações e compromissos pactuados no termo de adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, estabelecendo relação direta com a comunidade, assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A Patrulha é coordenada pela Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher e desenvolvida pela Defesa Social por meio da Guarda Municipal e de acordo com o projeto de lei, isso não mudaria.

Secretária elogia projeto

A secretária municipal da Mulher, Roseli Isidoro, elogiou o projeto de lei do vereador Paulo Salamuni, que segundo ela, "vai consolidar um serviço que é, na verdade, uma conquista das mulheres curitubanas, tendo em vista que, em pouco mais de um ano, já atendeu a quase três mil mulheres".

O que é a Patrulha Maria da Penha?

Roseli Isidoro – Implantada em março de 2014, a Patrulha é um serviço que visa a prevenir e inibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. São 15 agentes da Guarda que trabalham em quatro viaturas e, já foram capacitados mais de 100 agentes, para atender as vítimas de violência doméstica de todas as regionais da cidade.

O serviço funciona 24 horas?

Roseli – Não exatamente. O trabalho é feito de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas. No período notur-

no e nos finais de semana, a Patrulha atua em escala de plantão para atendimentos emergenciais. O número 153 da Guarda Municipal está à disposição da mulher, 24 horas por dia.

Desde a implantação da Patrulha Maria da Penha, quais foram os avanços no combate à violência doméstica?

Roseli – Nós acreditamos que somente a presença de uma viatura da Patrulha Maria da Penha, rondando a vizinhança, já intimida o agressor. Ele vai pensar duas vezes antes de tentar se aproximar da casa da mulher que agora passa a contar com essa proteção do poder público. Depois da patrulha, os casos de reincidência reduziram a zero. A mulher se sente mais segura e isso ela fala para os nossos agentes que passam a ter uma relação mais de confiança com ela. E isso para nós é um excelente resultado.

Quais são as principais dificuldades no dia a dia dos agentes da patrulha?

Roseli – A maior dificuldade é dar o flagrante quando a própria vítima já autorizou ou aceitou a reaproximação do agressor. Neste caso, a patrulha, mesmo sem o consentimento da vítima, encaminha o agressor até a Delegacia da Mulher e a delegada faz um novo boletim de ocorrência, sem, no entanto, lavar o flagrante porque como há o consentimento da vítima, não há que se falar em prisão em flagrante. Outra dificuldade é em relação àquelas mulheres que mudaram de endereço, mas não comunicaram o juizado. A Patrulha está orientada a fazer de três a quatro visitas e se não conseguir encontrá-la, devolverá a medida protetiva ao juizado. Desde a implantação do serviço já tivemos 1.415 certidões negativas de endereço.

26 AGO 2015

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal.

Momento da consumação do furto

*Jônatas Pirkiel

Em que momento se dá a consumação do furto, quando o autor não tem ainda a posse mansa e pacífica da coisa subtraída, é questão que tem merecido entendimentos diferenciados dos nossos julgadores. Diante dos inúmeros casos que se encontram à apreciação do Superior Tribunal de Justiça, o ministro paranaense Néfi Cordeiro encaminhou para definição pela Terceira Seção o julgamento de um **recurso repetitivo** que definirá o entendimento, de forma que todos os juízes e tribunais do país estarão vinculados ao entendimento definido pelo STJ, de forma que novos recursos ao tribunal sustentando tese contrária não serão admitidos.

Com a decisão de Néfi Cordeiro, devem ser suspensos o andamento dos recursos idênticos na segun-

da instância. A discussão originou-se em razão de recurso do MP, defendendo a tese de que "...para a consumação do furto, basta o desapossamento da coisa subtraída, não sendo necessário que o infrator tenha a posse para usar, gozar, fruir e dispor plenamente da coisa subtraída...". A tese contrária reside no entendimento de que o furto nesta situação é tentado, somente se consumando quando a coisa subtraída está na posse mansa e pacífica do autor, podendo usar, gozar e dispor dela.

A uniformização do entendimento via "recurso repetitivo" está previsto pelo artigo 543-C do Código de Processo Civil, que "...quando houver multiplicidade de recursos especiais com fundamento em idêntica controvérsia, a análise do mérito recursal pode ocorrer por amostragem, mediante a

seleção de recursos que representem de maneira adequada, a controvérsia...". Desta forma, consegue-se a agilização da prestação jurisdicional e a segurança jurídica necessária para que situações idênticas não sejam julgadas de forma diferenciadas.

Pela legislação processual, ao presidente ou vice-presidente do tribunal de origem cabe admitir um ou mais recursos que melhor representem a questão de direito repetitiva e encaminhá-los ao Superior Tribunal de Justiça para julgamento, devendo ser aplicada aos demais que estiverem suspensos na origem (Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais).

*O autor é advogado criminalista

(jônataspirkiel@terra.com.br)

26 AGO 2015

BEMPARANÁ

Seminário

Nos dias 2, 3 e 4 de setembro será realizado em Curitiba o 4º Seminário Brasileiro de Direito Penal Econômico que reunirá importantes nomes do Brasil na área jurídica criminal. Os debates terão temas como Delação Premiada, Crimes de Pessoas Jurídicas, Corrupção, Pacote Anticorrupção, entre outros. Inscrições no site <http://www.ibdpe.com>. Mais informações: (41) 3222-3227

Penhora

A Caixa Econômica pode leiloar joia penhorada sem notificar o cliente, desde que terminado o prazo para o resgate e que a medida esteja prevista no contrato. O entendimento é da 4ª Turma do TRF da 4ª Região.

Franchising

O escritório Küster Machado Advogados Associados amplia sua atuação no segmento de *franchising*, com a entrada do advogado Alexandre Frederico Bordignon Schwartz em seus quadros. Graduado pela Unicuritiba, em 1987, Schwartz acaba de assumir a área.

Prescrição

A prescrição trabalhista não se aplica aos casos que envolvam o ressarcimento de verbas à administração pública. O entendimento é da 5ª TST.

Aulas

O tema "Tribunais de Contas e a Constituição" integra a grade de disciplinas do curso de pós-graduação Direito Constitucional realizado pela ABDConst, e será tratado em duas aulas pelo ex-presidente do Tribunal de Contas do Paraná, o Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães. As aulas serão nos dias 28 e 29/08. Mais informações em www.abdconst.com.br.

Direito sumular —

Súmula nº 504 do STJ- O prazo para ajuizamento de ação monitória em face do emitente de nota promissória sem força executiva é quinzenal, a contar do dia seguinte ao vencimento do título.

Fraude

O Ministério Público cumpriu ontem nove mandados de busca e apreensão, sendo dois na prefeitura de Cascavel (região Oeste), e sete em empresas localizadas no município. Os mandados se referem a duas investigações que apuram fraudes em licitações promovidas pela prefeitura. A primeira está relacionada à contratação de serviços de transporte escolar rural, com a suspeita de que as empresas contratadas sejam do mesmo grupo, que seria vinculado à família da secretária de Assistência Social, Inês de Paula.

Nepotismo

A segunda investigação diz respeito à contratação de assistência técnica para equipamentos de telefonia e informática. Do mesmo modo, há a suspeita de que as empresas pertençam a um mesmo grupo, que seria vinculado a filhos do vice-prefeito. Nos dois casos, as empresas mantinham contrato com a prefeitura desde meados de 2012. Ontem, foram apreendidos documentos das empresas investigadas, procedimentos licitatórios, contratos administrativos e computadores.

26 AGO 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

RESPINGOS

Gleisi e Paulo Bernardo são citados na Lava Jato, por pagamentos suspeitos



Kelli Kadanus

Gleisi: advogado de campanha.

O juiz federal Sergio Moro encaminhou ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) indícios de envolvimento da senadora paranaense Gleisi Hoffmann (PT) e do ex-ministro Paulo Bernardo (PT) na Operação Lava Jato. Segundo o despacho, parte do dinheiro repassado da Consist ao escritório do advogado Guilherme Gonçalves foi usado para pagar despesas da senadora. Um dos exemplos citados no despacho de Moro é o pagamento do salário de um motorista de Gleisi.

Segundo os investigadores, Gonçalves era responsável por administrar o "Fundo Consist". De acordo com o despacho de Moro, uma planilha de fevereiro desse ano apreendida no escritório de Gonçalves revela que no "Fundo Consist, com crédito de R\$ 50.078,00, foram efetuados diversos lançamentos de débitos em favor da senadora e de pessoas ligadas a ela".

Na planilha apreendida estão listados débitos como o pagamento de uma multa relacionada ao nome de Gleisi, no

valor de R\$ 1,3 mil, e débitos relacionados a Zeno Minuzzo secretário de finanças do diretório estadual do PT e Hernany Mascarenhas motorista.

MARIDO

O ex-ministro Paulo Bernardo, marido de Gleisi, também aparece nas anotações apreendidas. De acordo com o despacho de Moro, em um dos documentos apreendidos consta anotação "do pagamento de R\$ 50 mil de honorários pela Consist a Guilherme em 29/09/2011, ele teria acertado com o ex-ministro Paulo Bernardo (...) que ficaria, desta feita, com todo o montante". Para Moro, a anotação indica que os valores não se tratavam de honorários.

Em nota, a senadora Gleisi Hoffman (PT) afirmou que conhece o advogado Guilherme Gonçalves há muito tempo e que em 2008 e 2010 foi advogado das campanhas da senadora.

26 AGO 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

DILMA

O ministro Gilmar Mendes, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pediu para o Ministério Público de São Paulo investigar indícios de irregularidades no pagamento de R\$ 1,6 milhão pela campanha de Dilma Rousseff a uma empresa que havia sido aberta apenas dois meses antes. A suspeita é de que a empresa seja fantasma.

DEMÓSTENES

O ministro Sebastião Reis, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), votou pelo trancamento da ação penal contra o ex-senador Demóstenes Torres que tramita no Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO). Demóstenes foi investigado nas operações Vegas e Monte Carlo por suposto esquema montado pelo empresário e contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. O ex-senador teve mandato cassado em 2012 sob acusação de receber vantagens indevidas e usar o cargo para defender os interesses de Cachoeira.

RUY BARROZORUY BARROZO



26 AGO 2015

Publicado 25 de agosto de 2015 às 17h01

RB| Justiça

CONSELHO DA COMUNIDADE DE IRATI É A PRIMEIRO A RECEBER VERBAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO 154 DO CNJ.

No dia 20.08.2015 o Conselho da Comunidade da Comarca de Irati foi o primeiro beneficiário do repasse de verbas decorrentes da aplicação da prestação pecuniária pela Justiça Criminal no novo formato implantado pela Corregedoria-Geral da Justiça após a Resolução nº 154 do CNJ.

Ler mais.

A partir de 01.01.2015 todas as prestações pecuniárias aplicadas pelas Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais do Estado, quando não destinadas as vítimas, devem ser recolhidas para a conta única do Tribunal de Justiça, e cujo pagamento deve ser realizado por meio de guia expedida pelo Sistema Uniformizado do Tribunal de Justiça. Apesar do nome “conta única” todos os

CONTINUA

recolhimentos são separados por unidade judiciária, gerando saldos individualizados, que podem ser consultados *on line* pelo juiz da respectiva unidade judiciária.

A implantação dessa nova forma de recolhimento possibilitou a dispensa do réu de apresentar a guia paga na Escrivania/Secretaria, pois a própria instituição financeira onde ocorreu o pagamento informa o pagamento, alimentando diretamente o Sistema Projudi quanto ao cumprimento da obrigação.

O recolhimento e a destinação estão disciplinados na Instrução Normativa Conjunta nº 02/2014-CGJ/PR e MP/PR.

Na primeira fase do novo modal a destinação será direcionada somente aos Conselhos da Comunidade, desde que estejam regularizados nos termos da Resolução Conjunta nº 01/2014-CGJ/PR e MP/PR.

O processo de regularização dos Conselhos da Comunidade tramita no Sistema Projudi, na competência Corregedoria dos Presídios, observada a classe processual “**Processo Administrativo**” e assunto “**Processo de Constituição do Conselho da Comunidade**”, enquanto que o processo de repasse de recursos aos Conselhos da Comunidade tramita no Sistema Projudi, na competência Corregedoria dos Presídios, observada a classe processual “**Processo Administrativo**” e

assunto “Plano de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas (PARPreC)”.

Finalizado o procedimento de regularização com o cadastramento do Conselho no Sistema Projudi, o juiz competente pela Corregedoria dos Presídios e Supervisor do Conselho da Comunidade deve solicitar a liberação de acesso ao Sistema Uniformizado, por meio de mensageiro encaminhado à Coordenadoria Criminal e de Execução Penal da Corregedoria da Justiça (COCEP). Já concluíram o processo de regularização e estão autorizados a receber repasse de valores oriundos da prestação pecuniária os Conselhos da Comunidade de Irati, Porecatu, Pinhais, Alto Paraná, Ponta Grossa, Prudentópolis, São João, Assaí, Assis Chateaubriand, Cascavel, Bocaiuva do Sul e Teixeira Soares.

Após a liberação do sistema, os Conselhos autorizados podem apresentar perante a Escrivania/Secretaria da Vara competente pela Corregedoria dos Presídios, o pedido de repasse de valores, que tramitará, observada as seguintes etapas:

1- Pedido: deverá estar instruído com o Plano de Aplicação de Recursos (que é trimestral) e com as certidões e documentos previstas no art.19 da INC nº 02/2014.

CONTINUA

2- Bloqueio: havendo disponibilidade de recurso no Sistema Uniformizado o juiz determinará o “bloqueio” do valor no referido sistema, o que equivale a uma reserva de valor até que haja a liberação em definitivo.

3- Manifestação da Equipe Técnica: nas comarcas onde houver, a equipe técnica deverá ser ouvida sobre o pedido de repasse.

4- Manifestação do Ministério Público: sobre o pedido e os documentos apresentados pelo Conselho da Comunidade.

5- Decisão do Magistrado: não havendo irregularidade a ser sanada, o juiz autorizará o repasse do valor pleiteado, que será efetivado mediante transferência pelo Sistema Uniformizado na conta bancária do Conselho da Comunidade aberta exclusivamente para receber os recursos decorrentes da prestação pecuniária.

6- Termo de Responsabilidade: pelo qual o Conselho da Comunidade assume o compromisso de que a verba repassada será utilizada exclusivamente para pagamento das despesas discriminadas no Plano de Aplicação e que deverá prestar contas no prazo que lhe foi assinalado.

7- Repasse: é a transferência do valor liberado pelo juiz da conta única para a conta do Conselho da Comunidade.

8- Prestação de Contas: ao final de cada trimestre o Conselho deverá prestar contas dos valores recebidos.

CONTINUA

7.1 – Apresentação da prestação de contas: pelo Conselho da Comunidade, instruída com os comprovantes dos pagamentos realizados.

7.2 – Manifestação da equipe técnica: onde houver, e que atestará que os recursos foram utilizados nos termos do plano de aplicação que foi aprovado pelo juízo.

7.3 – Manifestação do Centro de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria/Presidência do Tribunal de Justiça para parecer conclusivo.

7.4 – Manifestação do Ministério Público: sobre as contas apresentadas pelo Conselho da Comunidade.

7.5 – Julgamento das Contas: pelo juiz supervisor do Conselho da Comunidade.

Todo o procedimento, desde do pedido de liberação de valores até o julgamento das contas, tramitará no Sistema Projudi, que garantirá a transparência e publicidade do procedimento, pois estará disponível para consulta por quem tiver interesse.

Anualmente, todos os valores arrecadados com a prestação pecuniária e os respectivos repasses integrarão a prestação de contas do Tribunal de Justiça, por meio de relatório circunstanciado, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Paraná exarada no acórdão nº 7002/14 proferido no processo de consulta nº 368729/14.

CONTINUA

A segunda fase do processo de liberação de valores abrangerá as demais entidades e está previsto para ocorrer a partir de novembro/2015 quando estarão finalizados os ajustes nos sistemas informatizados. Projeto piloto desse procedimento será implantado no mês de setembro próximo, junto a Vara Descentralizada de Santa Felicidade do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Eventuais dúvidas sobre o procedimento de repasse de valores oriundos da Prestação Pecuniária poderão ser dirimidas perante a Coordenaria Criminal e de Execução Penal da Corregedoria-Geral da Justiça (COCEP/CGJ), por meio do telefone (41) 3210-0935 ou por pelo email: cocep@tjpr.jus.br

Manuais para a correta utilização dos sistemas informatizados foram confeccionados pela COCEP, e encontros regionais estão sendo realizados pela Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR) para padronização dos procedimentos juntos aos Conselhos da Comunidade do Estado.

Nos dias 1 e 2 de outubro de 2015 será realizado o IV Encontro Estadual dos Conselhos do Paraná e III Capacitação Estadual dos Conselhos da Comunidade no Centro de Convenções Mata Atlântica – Hotel SESC/CAIOBÁ – Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, 91 – Matinhos-PR. As inscrições devem ser feitas através do e-mail ccmts_pr@hotmail.com e dos telefones (41) 3453-2076 / (41) 9571 – 3400 (TIM) – com Juberto Galdino no Conselho da Comunidade de Matinhos.

25 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cotas societárias em cooperativas podem ser penhoradas

Cooperativa alegou que as cotas seriam intransferíveis e inacessíveis a terceiros e que sua penhora interferiria no funcionamento da sociedade

Nenhum dispositivo na legislação proíbe que cotas societárias em cooperativas sejam penhoradas. Assim entendeu o desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, do Tribunal de Justiça de Goiás, ao negar recurso de uma cooperativa que tentava derrubar penhora decretada pelo juízo de primeira instância.

A entidade alegava que as cotas seriam intransferíveis e inacessíveis a terceiros e que a penhora “prejudicaria toda a coletividade de associados. Também argumentou que a sentença configurou “indevida interferência estatal no funcionamento da sociedade cooperativa”.

Porém, ao analisar o caso, o desembargador decidiu manter a penhora ao destacar que nem o Código Processual Civil, o Código Civil e a Lei 5.764/71 declaram a impenhorabilidade das cotas de sociedade cooperativa. Maciel Filho afirmou que se aplicam a essas entidades as mesmas regras atinentes às sociedades simples, “porquanto, equiparáveis quanto à natureza”.

Ele disse ainda que o juízo de primeiro grau procurou obedecer a ordem estabelecida para

a penhora, “mas infrutífera foi a penhora eletrônica de dinheiro nas contas bancárias do devedor e não foram apresentados veículos, nem outros bens móveis ou imóveis passíveis de constrição”.

“Nesse contexto, inexistiu óbice à penhora de cotas sociais da cooperativa suplicante, com o objetivo de saldar dívidas assumidas pelo sócio”, concluiu o desembargador.

PARTICULARIDADES

O desembargador observou algumas particularidades da cooperativa em comparação com a sociedade simples. Destacou que, pela qualidade de sócio ser pessoalíssima, o credor não pode ser sócio, “todavia, deve-se facultar à sociedade cooperativa remir a execução, remir o bem ou conceder-lhe e aos demais sócios a preferência na aquisição das cotas”.

Ainda de acordo com ele, se nenhuma das opções solucionar o problema, é assegurado ao credor o direito de requerer a dissolução parcial da sociedade, “com a exclusão do sócio e conseqüente liquidação da respectiva cota”. O número do processo não foi divulgado.

25 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ – Índice remissivo de recursos repetitivos facilita consulta à jurisprudência

Disponível no site do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o índice remissivo de recursos repetitivos é uma ferramenta que permite consulta mais fácil e ágil sobre as teses adotadas no julgamento de recursos especiais sob a sistemática do artigo 543-C do Código de Processo Civil. Elaborado pela secretaria de jurisprudência do STJ, o índice remissivo de recursos repetitivos é organizado por ramos do direito. Na pesquisa livre, o leitor digita termos ou assuntos de seu interesse, e o serviço de busca encontra, nos acórdãos de recursos repetitivos, as ocorrências das

expressões listadas.

Na mais recente atualização, foi incluído o tema 639, referente ao julgamento do REsp 1.373.292, em que se definiu o prazo prescricional aplicável à execução fiscal para a cobrança de dívida ativa não tributária relativa a operação de crédito rural transferida à União por força da Medida Provisória 2.196-3/2001.

O serviço, além de disponibilizar o julgado referente à tese pacificada, também permite que o usuário veja a aplicação do entendimento em acórdãos posteriores ao repetitivo.

Justiça bloqueia mais de meio milhão de ex-prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Atendendo ao pedido do Ministério Público Federal no Amazonas (MPF/AM), a Justiça Federal determinou, em caráter liminar, o bloqueio dos bens do ex-prefeito de São Gabriel da Cachoeira (a 852 quilômetros a noroeste de Manaus) Juscelino Otero, por irregularidades na prestação de contas de mais de R\$ 500 mil em recursos do Programa Calha Norte, do governo federal. Além do ex-prefeito, tiveram os bens bloqueados pela decisão liminar um funcionário da prefeitura, a empresa Caram Empreendimentos Ltda. e seu

sócio-administrador.

O Ministério da Defesa e o Município de São Gabriel da Cachoeira assinaram contrato, em 2004, para a execução do Programa Calha Norte, com cooperação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de R\$ 4.563.266,66. Os recursos eram destinados à construção de escolas rurais, pavimentação de ruas, implantação de rede de distribuição de energia e saneamento básico e construção de uma ponte sobre o Rio Bionte, na BR-307, no distrito de Cucuí.

DESCRIMINALIZAÇÃO DO PORTE DE DROGAS DEVE TER JULGADAMENTO EM SETEMBRO

O julgamento sobre a descriminalização do porte de drogas deverá ser retomado em setembro pelo STF. Em comunicado à imprensa, o ministro Edson Fachin disse que vai cumprir o regimento interno da Corte e que pretende devolver o processo até o dia 31 deste mês. Na semana passada, o julgamento foi interrompido por pedido de vista de Fachin. De acordo com o regimento interno do Supremo, o ministro que pede vista deve devolver o processo para julgamento na segunda sessão ordinária subsequente.

LEANDRO MAZZINI

SEM SALA VIP

Os ministros do STF Teori Zavascki e Luiz Edson Fachin têm almoçado constantemente no 'bandejão' da Corte, no térreo, onde se reúnem os servidores.

25 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Lançamento de livro jurídico

O advogado Rodrigo Ramina de Lucca lançou no começo de agosto, na livraria Saraiva do Shopping Crystal, o livro "O dever de motivação das decisões judiciais". A obra é direcionada aos acadêmicos, pesquisadores e profissionais do direito. O periodico já está de acordo com o Novo Código de Processo Civil e trata da função desempenhada pelo dever de motivação das decisões judiciais na realização do Estado de Direito e na promoção da segurança jurídica. Dividida em seis capítulos, a obra propõe critérios de racionalidade para uma motivação clara, coerente e completa, estuda as consequências jurídicas das decisões imotivadas ou mal motivadas e relaciona a motivação com a doutrina dos precedentes e o respeito ao princípio da confiança legítima dos jurisdicionados.



Rodrigo Ramina de Lucca ladeia as também advogadas Olívia Araújo e Sílvia Nonato